



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Barracão, sito, Avenida Brasília nº 1057, nomeia a Comissão representada pela portaria nº 305, de 26 de maio de 2025, para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar, os seguintes nomes: Jiqueli Elizabete da Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Terezinha Szimanski Representante do Conselho Municipal de Educação, Angelica Marostica Vanz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ainda Luan Pablo dos Santos, Coordenador do Controle Interno para Análise de Títulos do Processo Seletivo simplificado nº 03 de 16 de maio de 2025 e Seleção Pública para o contrato administrativo temporário de caráter emergencial para o cargo de monitor escolar. As candidatas de nº 02 e 05, sofreram empate na pontuação. Para tanto, no Edital, especificamente no Art. 9º diz que, no caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada. Sendo assim, a candidata de número 2, avançou-se em relação a candidata de nº 5, a candidata de número 4 foi desclassificada por descumprir nível escolar mínimo previsto na lei municipal para o cargo. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por todos.

Comissão de seleção

Szimanski, J. S., Fonseca, J. D.

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR DE MONITOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Candidatas	Cursos com apresentação de certificados de 20 horas	Experiência profissional na área do Magistério	Diploma de 2ª licenciatura e/ou Pós Graduação .	Diploma de Especialização / Pós Graduação de ou declaração de conclusão expedida pela universidade	Pontuação	Classificação
	1 A 5 CURSOS 1,5 pontos 6 a 10 CURSOS 2,5 pontos	1 a 3 anos de experiência 1,5 pontos	1,5 pontos	3 pontos		
1- DAIANE DE FÁTIMA GODOY	2,5	0	0	3,0	5,5	4ª
2- NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,5	1,5	1,5	3,0	8,5	1ª
3- ELSA DOS PASSOS DE LIMA	2,5	1,5	0	3,0	7,0	3ª
4- EVELAINE DE LIMA	0	0	0	0		INABILITADA ARTIGO 1º - DA ESCOLARIDA DE
5- CLAUDIA LIMA VIEIRA	2,5	1,5	1,5	3,0	8,5	2ª

COMISSÃO Edimara, Lus, Homara, 